



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°060 Mimoso do Sul Terça-feira dia 04 de Abril de 2017  
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIMOSO DO SUL**

## **DECRETO N°. 017/2017.**

“Constitui o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Constituição Municipal, em seu art. 68, VI

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais, criado pela Lei Estadual 8.308, de 12 de junho de 2.006, que será composto da seguinte forma:

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Ulysses Verdan da Silva;  
Renato Bertoncello;

Representante do Poder Executivo Municipal:

Sebastião Sérgio Siqueira- Secretário Municipal da Fazenda;

José Renato Rodrigues- Engenheiro Civil da Prefeitura- lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;  
Samyr Gomes Lima- Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

Representante da Subseção da OAB/ES- Evandro Abdalla- OAB/ES 5.463;

Art. 2º. São atribuições do Conselho: Fiscalizar a aplicação dos recursos; Realizar avaliações semestrais sobre a aplicação dos recursos; Definir a aplicabilidade dos recursos em consonância com o art. 3º, da Lei n°. 8.308/2006 e demais que regem a espécie;

Enviar relatório sobre a aplicação dos recursos e avaliação, nos meses de

julho e novembro de cada ano, ao legislativo municipal e estadual; Art. 3º. O Coordenador do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais será escolhido na 1ª. (primeira) reunião do Conselho pela maioria de votos.

Art. 4º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Mimoso do Sul/ES, 04 de abril de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL (ES) – SAAE**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 004/2017**

**OBJETO: ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO SAAE A SERVIÇO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 20 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14:00H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE**

**LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL – ES, COM SEDE À PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES Nº 80A, CENTRO – MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 – 000.**

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: (028) 3555 – 1995, PELO E-MAIL: [SAEMIMOSO@GMAIL.COM](mailto:SAEMIMOSO@GMAIL.COM) OU NO SITE: [WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR](http://WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR)**

ANA BARBARA S. PASCINI  
PREGOEIRA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL (ES) – SAAE**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 20 DE ABRIL DE 2017, ÀS 09:00H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE**

**LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL – ES, COM SEDE À PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES Nº 80A, CENTRO – MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 – 000.**

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: (028) 3555 – 1995, PELO E-MAIL: [SAEMIMOSO@GMAIL.COM](mailto:SAEMIMOSO@GMAIL.COM) OU NO SITE: [WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR](http://WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR)**

ANA BARBARA S. PASCINI  
PREGOEIRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP.**

**Processo Administrativo nº 0544/2017.**

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos),



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°060 Mimoso do Sul Terça-feira dia 04 de Abril de 2017  
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço por item", destinado à contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (cereais e outros), para suprir as necessidades das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como, ao atendimento dos serviços e programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e demais secretarias deste município, que teve como vencedoras as empresas **J M MERCHER COMERCIAL DU REI ME**, com sede à Av. Primavera, 05, Marçílio de Noronha, Viana-ES, Cep: 29.135-365, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.495/0001-18, nos itens 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 32, 33, 37, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51 e 54, com o valor total de R\$ 31.696,15 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos); **X ALIMENTOS LTDA EPP**, com sede à Rua Bernardo Horta, 171 a 175, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29.300-795, inscrita no CNPJ sob o nº 14.030.015/0001-07, nos itens 6, 25, 28 e 43, com o valor total de R\$ 66.862,50 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **ADILSON ESTEVÃO RIGONI EPP**, com sede à Rua Dr. José Monteiro da Silva, s/n, Pratinha, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.265.004/0001-37, nos itens 3 e 38, com o valor total de R\$ 1.914,70 (hum mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos); **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME**, com sede à Rua Atílio Vivacqua Vieira, s/n, Centro, Presidente Kennedy-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.613.588/0001-02, nos itens 4, 17, 31, 39, 40, 52 e 53, com o valor total de R\$ 39.269,60 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA ME**, com sede à Rua Gilda Batista Bonadiman, 160, São Francisco, Cariacica-ES, Cep: 29.145-430, inscrita no CNPJ sob o nº 01.027.474/0001-90, nos itens 2, 11, 12,

18, 20, 24, 26, 34, 46, 55, 56, 57 e 58, com o valor total de R\$ 130.615,88 (cento e trinta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); e **FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, com sede à Av. Ministro Salgado Filho, 1653, Loja 01, Soteco, Vila Velha-ES, Cep: 29.106-010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.796.012/0001-90, nos itens 1, 8, 35 e 36, com o valor total de R\$ 23.026,70 (vinte e três mil, vinte e seis reais e setenta centavos).  
Mimoso do Sul-ES, 04 de Abril de 2017.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2017**

Processo Administrativo nº 1112/2017.  
Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.  
Contratada: MIMOSO DO SUL CART. REG. GERAL IMOV. TIT. DOC. E PROT. 1º OFICIO.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços cartorários, referentes a Registro de imóveis, pertencentes a esta municipalidade.  
Valor Global Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.  
**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal